

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 106/2001 de 2 de Agosto

A Ermida de Nossa Senhora do Cabo, também invocada na Vila da Lagoa, debaixo do título de Nossa Senhora da Estrela, fica situada na Freguesia da Matriz de Santa Cruz, no extremo Leste da Rua da Caloura e junto às casas onde residiu o seu fundador Padre João Alves da Cruz.

A Ermida é uma construção de uma só Nave, planta rectângular, corpo anexo na parede lateral esquerda, com acesso pelo exterior a pequeno "coro". Possui um frontespício com lavoura e desenhos notáveis em pedra, preenchidos por azulejos.

Do seu interior é valioso o Altar-mór em talha dourada, sendo as paredes laterais da sua nave preenchida com um lambrim de Azulejos, de grande qualidade.

Fr. Agostinho de Santa Maria, no "Santuário Mariano", escreve desta ermida "que o Padre João Alves da Cruz a edificou por particular afeição que tinha com este título da Senhora que se venera no Cabo Espichel, na Extermadura".

Assim, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 16 de Agosto, o Governo Regional resolve o seguinte:

Artigo Único

Classificar, como de Interesse Público, o imóvel da Ermida de Nossa Senhora do Cabo (Nossa Senhora da Estrela), na Vila da Lagoa, ilha de São Miguel.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 11 de Julho de 2001. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.